

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4650

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nas dotações mencionadas.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.264,64 (Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 560
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0042	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2298	GESTÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E SUAS AÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	281 - OUTRAS ESTADOS	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS	39.893,82
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 572
Orgão: Unidade:	02 05	PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	Ficha: 572
_	~-		Ficha: 572
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	Ficha: 572
Unidade: SubUnidade:	05 07	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	Ficha: 572
Unidade: SubUnidade: Função:	05 07 27	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DESPORTO E LAZER	Ficha: 572
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção:	05 07 27 812	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO	Ficha: 572
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa:	05 07 27 812	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO	Ficha: 572
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa: SubPrograma:	05 07 27 812 0042	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER	Ficha: 572
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa: SubPrograma: Proj. Ativ.:	05 07 27 812 0042	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER APOIO E PROMOÇÃO A FORMAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL	Ficha: 572
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa: SubPrograma: Proj. Ativ.: Categoria:	05 07 27 812 0042 2299	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER APOIO E PROMOÇÃO A FORMAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL DESPESAS CORRENTES	Ficha: 572
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa: SubPrograma: Proj. Ativ.: Categoria: Grupo:	05 07 27 812 0042 2299 3	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER APOIO E PROMOÇÃO A FORMAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Ficha: 572
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa: SubPrograma: Proj. Ativ.: Categoria: Grupo: Modalidade:	05 07 27 812 0042 2299 3 3 90	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER APOIO E PROMOÇÃO A FORMAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS	Ficha: 572

Art. 2° - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Lagoa Santa, 20 de Setembro de 2022

Rogerio César de Matos Avelar Prefeito Municipal